



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLI - Cachoeiro de Itapemirim - Segunda - Feira - 24 de Setembro de 2007 - Nº 3001 do Exemplar R\$ 0,80

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº. 524/2006

O SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Decreto n.º 15420 de 04/01/2005.

**Art. 1º** - Efetuar o Remanejamento de R\$ 268.882,96 (DUZENTOS E SESSENTA E OITO MIL E OITOCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), para acréscimo dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária, conforme segue:

#### RESOLVE:

<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRI-FMASC</b>	
09.02.00 3.3.90.30.07 08.244.0019.1.233 GENEROS DE ALIMENTACAO	729,56
<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME</b>	
17.03.00 4.4.90.51.01.99 12.361.0025.1.312 ESTUDOS E PROJETOS	136.200,00
17.03.00 4.4.90.51.02.99 12.361.0025.1.312 EDIFICAÇÕES, INSTAL E EQUIP P/OBRAS	118.000,00
17.03.00 3.1.90.01 12.361.0025.2.320 APOSENTADORIAS E REFORMAS	13.953,40
<b>TOTAL DE ACRÉSCIMOS</b>	<b>268.882,96</b>

**Art. 2º** - Os recursos para atender o disposto no artigo 1º, será o proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRI-FMASC</b>	
09.02.00 3.3.90.30.16 08.244.0019.1.233 MATERIAL DE EXPEDIENTE	729,56
<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME</b>	
17.03.00 4.4.90.51.01.99 12.361.0025.1.312 ESTUDOS E PROJETOS	118.000,00
17.03.00 4.4.90.51.02.99 12.361.0025.1.312 EDIFICAÇÕES, INSTAL E EQUIP P/OBRAS	136.200,00
17.03.00 3.1.90.03 12.361.0025.2.320 PENSOES	13.953,40
<b>TOTAL DE REDUÇÕES</b>	<b>268.882,96</b>

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CACHº DE ITAPEMIRIM, 01 de Dezembro de 2006.

**LUIZ MOTA DE SOUZA**  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE****ATA DA REUNIÃO ORDINARIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – CMMA – 10/05/2007**

Aos dez dias do mês de maio de dois mil e sete, na sala de reuniões da SEMMA/SEMDER, situado à Av. Monte Castelo nº. 60, Independência, nesta cidade de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, às quatorze horas e cinco minutos, a Sra. Horlandezan Belirdes Nippes Bragança – Secretária Municipal de Meio Ambiente e Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA, nomeada pelo Decreto Municipal nº 16.158/2005, fez a verificação dos representantes das instituições e/ou órgãos que compõem o Conselho e constatou as seguintes presenças: 1. SEMMA – Horlandezan B. Nippes Bragança e Thiago José Gonçalves Furtado; 2. SEME – Efigênia Monteiro Tosta e Suely dos Santos Alves; 3. SEMGOV – Regina Célia Zanol; 4. SEMDEC – Marco Aurélio Borges Costa e Andréia da Cunha Ferri de Souza; 5. SEMDER – Marco Antonio Carvalho de Oliveira; 6. SEMUS – Cosme Damião de Paula; 7. AGERSA – Luciana de Aguiar; 8. SEMOSUR – Rodrigo Pinheiro Melo e Wilson Rastoldo Agostinho; 9. AABRI – Paulo César da Silva Torres; 10. SINDIROCHAS – Edvaldo da Silva Ramos; 11. IBAMA – Guilherme Gomes de Souza; 12. POLICIA AMBIENTAL – Ricardo Sant’Anna; 13. CITÁGUA – Mônica Maria Perim de Almeida; 14. CREA – Caio Ferreira Valente; 15. SINDICATO RURAL – José Garcia. Constatou-se a ausência de representantes da PGM, da SEMPLO, da FAMMOPOCI, do IDAF e do DIRETORIO ESTUDANTIL.

Item 1. Verificação de quorum. Confirmado o “quorum”, às quatorze horas e dez minutos, a Presidente declarou aberta a reunião, agradecendo a presença dos Conselheiros, e convidou os presentes para a oração do Pai Nosso. Dando início aos trabalhos, foi feita a leitura da Ata do dia quatorze de dezembro de dois mil e seis, que foi aprovada e assinada pelos participantes. Foi proposto pela Representante da CITÁGUA, que a Ata da reunião anterior deveria ser entregue aos Conselheiros, anexada à convocação para as Reuniões dos mesmos, e a proposta foi acatada por todos os presentes. Item 2. Discussão sobre a questão de representação das entidades e presença às reuniões (novas indicações e ausência da FAMMOPOCI e Diretório Estudantil). A Presidente solicitou a indicação dos membros de um novo Secretário para o Conselho. Foi indicada a Sra. Luciana de Aguiar – representante da AGERSA, a indicação foi acatada pelos conselheiros presentes. Na oportunidade foram apresentados quatro novos membros representantes da SEME e da SEMDEC. Ainda sobre a representação das entidades e presença às reuniões, o Regimento não permite a exclusão da entidade, desta forma foi proposto encaminhar um Ofício pelo Conselho e assinado por seus membros, convocando para a próxima reunião a FAMMOPOCI e o Diretório Estudantil. Na ocasião foi proposto que este Conselho Supremo seja aberto à comunidade em um Fórum, divulgando o que é tratado para a Municipalidade, sendo ainda proposto homenagear pessoas que fazem a diferença em relação ao Meio Ambiente, sendo indicado o Comendador Camilo Cola e o Dono da Loja Ipiranga, os membros do Conselho acataram a decisão da homenagem, propondo o dia 05 de junho para a realização da homenagem em sessão solene, ficando em aberto apenas as indicações. Foi proposto também a divulgação do Conselho em jornal de grande veiculação no Município e a parceria com a Secretaria Municipal de Comunicação para a divulgação do mesmo. Também foi indicado para convite à reunião um representante do curso de Tecnólogo em Aquicultura da EAFA. Item 3. Pendência anterior - transformação de multa em produção e/ou bens materiais educativos. Foi discutida a questão do “Fundo” sair do papel, que as multas sejam convertidas para o FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, o mesmo seria administrado pelo próprio Conselho, foi proposto que seja realizada a regulamentação do fundo e encaminhado para a PGM, já discriminado a direção da verba (taxas e multas) para o FUNDO deste Conselho. Na oportunidade, a

Presidente relatou a necessidade de equipamentos de trabalho, que poderá ser suprida com os recursos do Fundo, o que propiciará uma melhor estrutura para a Secretaria, a qual a Presidente disse possuir uma equipe boa e multidisciplinar. Item 4. Licenciamento Ambiental Municipal. A Presidente informou que o Município assumiu o licenciamento de todas as atividades de impacto local, não podendo licenciar atividades cujos impactos ultrapassem os limites do território Municipal, declarando que a Secretaria não poderia conceder o Licenciamento sem o Conselho Municipal de Meio Ambiente. No momento, aproveitou para solicitar o currículo dos membros do Conselho, devidamente assinados, para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, os quais deverão ser entregues a Sra. Marinete, o mais rápido possível para a “juntada de documentos”. Item 5. Análise do Processo 235125 – Protocolo 9500/2007. Conforme descrito no processo não foram cumpridos os prazos. A Notificação de nº 0015 – “Apresentar RETAP (Relatório Técnico Ambiental Prévio) para fins de licenciamento ambiental nos termos da Lei nº 5286/01 – Prazo: 30 (trinta) dias” -, foi feita no dia trinta e um de julho de dois mil e seis e apenas no dia doze de dezembro de dois mil e seis foi aplicado o auto de infração, no valor de trezentos e cinquenta reais. A Empresa em questão, protocolizou apenas no dia vinte oito de dezembro de dois mil e seis, o requerimento para licenciamento. Ressalta-se ainda, que, no dia treze de março de dois mil e sete a empresa foi novamente notificada, para complementação e análise do RETAP. Desta forma por unanimidade o Conselho manteve o auto de infração, rejeitando o recurso impetrado através do Protocolo nº 9500/2007, uma vez que foi ouvido o Fiscal que lavrou o auto e a JIF- Junta de Impugnação Fiscal, os quais mantiveram a penalidade. A empresa objeto deste recurso apresentado, deverá ser comunicada da decisão deste Conselho. Cumprida a pauta pré-estabelecida, a Presidente franqueou a palavra aos representantes, sendo sugestionado: 1) uma capacitação da Lei Municipal, com uma apresentação mais detalhada; 2) a inclusão de um Representante do Comitê da Bacia do Rio Itapemirim neste Conselho, quando houver alteração da Lei que define as entidades com representatividade junto ao CMMA. 3) foi pedida verificação de obra na Rodovia do Valão, realizada pela Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, pois a mesma ocorre às margens de um córrego. Entretanto foi informado que a SEMMA já havia solicitado a SEMOSUR o projeto da referida obra. A seguir foi informado e sugerido pela Representante da CITÁGUA um curso do IBEM – de Legislação Ambiental, ficando a Secretaria deste Conselho responsável por verificar a existência do curso por correspondência e repassar para os demais membros deste Conselho. Não havendo mais nenhuma manifestação dos presentes, deu-se por encerrada a reunião e eu, Luciana de Aguiar, Secretária *ad hoc* deste Conselho, lavrei a presente Ata, que após apreciação, deliberação e aprovação dos Conselheiros, será devidamente assinada por quem de direito.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de maio de 2007.

**Horlandezan B. Nippes Bragança (SEMMA) – Presidente**  
**Thiago José Gonçalves Furtado (SEMMA)**  
**Efigênia Monteiro Tosta (SEMME)**  
**Suely dos Santos Alves (SEMME)**  
**Cosme Damião de Paula (SEMUS)**  
**Marco Antonio Carvalho de Oliveira (SEMDER)**  
**Regina Célia Zanol (SEGOV)**  
**Marco Aurélio Borges Costa (SEMDEC)**  
**Andreia da Cunha Ferri de Souza (SEMDEC)**  
**Luciana de Aguiar (AGERSA)**  
**Rodrigo Pinheiro Melo (SEMOSUR)**  
**Wilson Rastoldo Agostinho (SEMOSUR)**  
**Paulo César da Silva Torres (AABRI)**  
**Edvaldo da Silva Ramos (SINDIROCHAS)**  
**Ricardo Sant’Anna (POLICIA AMBIENTAL)**  
**Mônica Maria Perim de Almeida (CITÁGUA)**  
**Guilherme Gomes de Souza (IBAMA)**  
**Caio Ferreira Valente (CREA)**  
**José Garcia (Sindicato Rural)**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – CMMA – 31/05/2007**

Aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e sete, na sala de reuniões da SEMMA/SEMDER, situado à Av. Monte Castelo nº. 60, Independência, nesta cidade de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, às dezesseis horas e cinco minutos, a Sra. Horlandezan Belirdes Nippes Bragança – Secretária Municipal de Meio Ambiente e Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA, nomeada pelo Decreto Municipal nº 16.158/2005, fez a verificação dos representantes das instituições e/ou órgãos que compõem o Conselho e constatou as seguintes presenças: 1. SEMMA – Horlandezan B. Nippes Bragança e Thiago José Gonçalves Furtado; 2. SEME – Efigênia Monteiro Tosta; 3. SEMUS – Cosme Damião de Paula; 4. SEMDER – Marco Antonio Carvalho de Oliveira; 5. PGM – Clemildo Correa; 6. SEMPLO – Soraya Hatum de Almeida; 7. AGERSA – Luciana de Aguiar; 8. AABRI – Paulo César da Silva Torres; 9. Polícia Ambiental – José Carlos Dansi; 10. Fábio Correa Gonçalves – IDAF; 11. CITÁGUA – Mônica Maria Perim de Almeida; 12. CREA – Caio Ferreira Valente; 13. SINDICATO RURAL – Hildeberto Pigatti. Constatou-se a ausência de representantes da SEMGOV, da SEMDEC, da SEMOSUR, da FAMMOPOCI, do SINDIROCHAS, do IBAMA e do DIRETORIO ESTUDANTIL.

Item 1. Verificação de quorum. Confirmado o “quorum” às dezesseis horas e dez minutos, a Presidente declarou aberta a reunião, agradecendo a presença dos Conselheiros, e convidou os presentes para a oração do Pai Nosso. Dando início aos trabalhos, foi dispensada a leitura da Ata do dia dez de maio de dois mil e sete, pois todos os conselheiros receberam a Ata anteriormente, a mesma foi aprovada e assinada pelos participantes. Item 2. Apresentação do Ofício às entidades faltosas e coleta de assinatura dos Conselheiros. Os conselheiros presentes aprovaram os Ofícios destinados à FAMMOPOCI e ao Diretório Estudantil assinando o mesmo. Item 3. Escolha do(a) homenageado(a). Foi sugerido homenagear uma pessoa na Semana do Meio Ambiente e outra no mês de setembro, no Dia da Arvore. Foi indicado, nesta data, por um dos conselheiros, para compor a lista dos homenageados, a inclusão de outro nome. Trata-se de pessoa produtora e doadora de mudas, o mesmo é morador do Bairro Campo Leopoldina. Em reunião passada, sugeriu-se a inclusão do nome de duas pessoas as quais realizam trabalhos em benefício do meio ambiente. Iniciou-se a votação para a escolha do homenageado, sendo eleito o Proprietário da Loja Ipiranga, Sr. Francisco Cláudio Lima, para ser homenageado no dia seis de junho de dois mil e sete. A cerimônia será realizada no Auditório da Secretaria de Meio Ambiente, às dezesseis horas, em sessão solene. Foi discutida a forma de como seria realizada a homenagem e decidido pelo Conselho pela confecção de uma “Placa – Amigo da Natureza”, com a sugestão de texto: “O Conselho Municipal de Meio Ambiente, homenageia o Sr. Francisco Cláudio Lima, por seus relevantes atos em prol do meio ambiente”, constando ainda local e data da homenagem. A comunicação ao Homenageado deverá ser feita por meio de Ofício e entregue em mãos pela Presidente do Conselho e pelo Conselheiro representante do CREA, às nove horas do dia primeiro de junho do corrente ano. Foi proposto e acatado pelo Conselho convocar a Secretaria Municipal de Comunicação para cobrir a sessão solene. Ficou marcada a próxima Reunião Extraordinária para a realização da sessão solene no dia seis de junho de dois mil e sete, às dezesseis horas, no Auditório da Secretaria de Meio Ambiente. Franqueada a palavra, foi sugerido aos conselheiros a indicação de nomes para compor a lista de homenageados. Foi proposto, ainda, conciliar a próxima homenagem com outro evento maior, no Teatro Municipal Rubem Braga. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião e eu, Luciana de Aguiar, Secretária *ad hoc* deste Conselho, lavrei a presente Ata, que após apreciação, deliberação e aprovação dos Conselheiros, será devidamente assinada por quem de direito.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de maio de 2007.

**Horlandezan B. Nippes Bragança (SEMMA) – Presidente**  
**Thiago José Gonçalves Furtado (SEMMA)**  
**Efigênia Monteiro Tosta (SEMME)**  
**Cosme Damião de Paula (SEMUS)**  
**Marco Antonio Carvalho de Oliveira (SEMDER)**  
**Clemildo Correa (PGM)**  
**Soraya Hatum de Almeida (SEMPLO)**

**Luciana de Aguiar (AGERSA)**  
**Paulo César da Silva Torres (AABRI)**  
**José Carlos Dansi (POLICIA AMBIENTAL)**  
**Fábio Correa Gonçalves (IDAF)**  
**Mônica Maria Perim de Almeida (CITÁGUA)**  
**Caio Ferreira Valente (CREA)**  
**Hildeberto Pigatti (Sindicato Rural)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
 LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**FORNECEDOR:** SIDNEI MOREIRA DA ROCHA ME.

**OBJETO:** Aquisição de peças destinadas à manutenção corretiva da Processadora de Raios-X Macrotec MX-2, localizada no Centro Municipal de Saúde.

**VALOR:** R\$ 3.515,12 (três mil, quinhentos e quinze reais e doze centavos).

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art 24, Inciso II.

**PROCESSO:** Prot. nº 22196/2007

**FORNECEDOR:** DIDA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME.

**OBJETO:** Aquisição de laje pré-moldada para ser utilizada na obra do laboratório da Vigiaçua.

**VALOR:** R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais).

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inc. II.

**PROCESSO:** Prot. nº 24.466/2007.

**FORNECEDOR:** ALTERNA TELECOMUNICAÇÕES E UTILIDADES LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de baterias para rádio transceptor portátil para atender as necessidades de comunicação de uso diário interno no SEMOSUR e PMCI.

**VALOR:** R\$ 2.152,20 (dois mil cento e cinquenta e dois reais e vinte centavos).

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inc. II.

**PROCESSO:** Prot. nº 23.304/2007

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**FORNECEDORA:** SINDIROCHAS – SINDICATO DA INDÚSTRIA DE ROCHAS ORNAMENTAIS, CAL E CALCÁRIOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

**OBJETO:** Auxílio Financeiro para participação do setor de rochas ornamentais do Espírito Santo na Marmomacc (Feira de Verona).

**VALOR:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 25, caput.

**PROCESSO:** Prot. nº 21239/2007.

**COPAD**

**PROTOCOLO:** 23872/2005 – SEQUENCIAL 2-11234/2005

**PROCESSO:** 182624

**APENSOS:** Protocolo 3811/2007 – Processo 229731

**ASSUNTO:** Processo Administrativo Disciplinar

**NOME:** SEBASTIÃO SABINO DA COSTA

**CONCLUSÃO:** Processo arquivado por não restar configurada conduta que esteja tipificada como infração disciplinar.

**EDSON DA SILVA JANOÁRIO**  
**Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar**

**ERRATA**

No Diário Oficial de nº. 2993, de 12/09/2007, à página 4, onde consta no título da seção Secretaria Municipal da Fazenda, passará a constar Ipaci.

No Diário Oficial de nº. 2995, de 14/09/2007, à página 4, onde consta no título da seção Comissão de Licitação, passará a constar Secretaria Municipal da Fazenda.

# Pode entrar que a casa é sua.

## **SECRETARIAS**

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

## **FALE COM O PREFEITO**

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

## **ACONTECE EM CACHOEIRO**

Informações sobre eventos e dicas importantes.

## **INDICADORES ECONÔMICOS**

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

## **SERVIÇOS**

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



## **NOTÍCIAS**

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

## **EDITAIS**

Aqui você vê como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

## **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Contas públicas, licitações, processo e serviços.

## **HISTÓRIA E PERSONALIDADES**

História do município, monumentos histórico e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

## **DOWNLOADS**

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, órgãos e Diário Oficial do Município.

*Cachoeiro de Itapemirim*

**AQUI O TRÁBALHO  
NÃO PÁRA**